

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Minas Gerais (CE-MG), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a divulgação dos requerimentos de registros de candidaturas de conselheiro e respectivo suplente de conselheiro do CAU/BR e dos CAU/UF às eleições 2017, publicada em 11 de setembro de 2017.



José Amador Ribeiro Ubaldo

Coordenador Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG).
CE/MG